

No. 015/DDAS/07

DATA: 22/11/2007

DESCRIÇÃO DO LAUDO PERICIAL

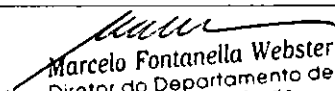
CENTRO: CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CCB

LOCAL: DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA E ZOOLOGIA-ECZ

SETORES VERIFICADOS:

- Secretarias (administrativos).
- Salas de professores
- Laboratório de Ecologia Vegetal
- Laboratório de Ecologia Terrestre Animal
- Laboratório de Biologia de Formigas
- Laboratório de Crustáceos/Planctons
- Laboratório de Fauna Bentônica Marinha
- Sala de Preparo (guarda de materiais técnico-científico)
- Sala de Coleções de Vertebrados
- Sala de Coleções de Invertebrados
- Laboratório de Invertebrados Marinho
- Laboratório de Zoologia de Vertebrados
- Laboratório de Zoologia de Invertebrados
- Laboratório Didático de Ecologia
- Laboratório de Ecofisiologia Respiratória
- Laboratório de Animais Aquáticos
- Laboratório de Etologia de Peixes
- Laboratório de Microbiologia Aquática Ambiental
- Laboratório de Ecologia de Águas Continentais
- Laboratório de Biogeografia e Macroecologia Marinha
- Laboratório de Ecologia Humana Etnobotânica
- Laboratório de Bioacústica Catarinense
- Laboratório de Equipamentos Didáticos
- Laboratório de Didático de Zoologia de Vertebrados


Norma Garcia Lopes
Medicina do Trabalho
CRM - 3323
SSO/DDAS/PRDHS


Marcelo Fontanella Webster
Diretor do Departamento de
Desenvolvimento de
Atenção Social e à Saúde
DDAS./PRDHS

CCB 22/11/07 Laudo 022/2007

Página 1 de 1

1 INTRODUÇÃO

Com o objetivo de verificar se as atividades desenvolvidas pelos servidores docentes e técnico-administrativos do Departamento de Ecologia e Zoologia do CCB são realizadas em condições insalubres e/ou perigosas, a equipe técnica do DDAS realizou visita técnica a todas as instalações desta unidade de ensino e pesquisa. Esta visita ocorreu nos dias 14 e 19/11/2007 e contou com a presença da Médica do Trabalho Norma Garcia Lopes e do Engenheiro de Segurança do Trabalho Marcelo Fontanella Webster, bem como contou com a participação de vários trabalhadores dos setores analisados.

2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS SETORES

O Departamento de Ecologia e Zoologia do CCB executa as mais diversas atividades de ensino e pesquisa na área, bem como outras pesquisas aplicadas, tanto nos aspectos teóricos quanto práticos. Para tal, as atividades são desenvolvidas em laboratórios e salas de aula, ocorrendo manipulação variada de produtos e substâncias químicas, bem como material biológico.

3- EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Para as diligências em questão, não foram utilizados equipamentos de medição tendo em vista que a análise foi qualitativa, conforme preceitua a NR-15 e seus anexos.

4- METODOLOGIA EMPREGADA

Nesta revisão de laudo pericial de insalubridade e periculosidade, aplicou-se a seguinte metodologia:

- Visita técnico-pericial nos locais de trabalho, realizada pela equipe técnica do DDAS.
- Antes das visitas aos locais de trabalho, foram observados os laudos anteriores, bem como os registros existentes no banco de dados do GSHST, no que diz respeito a segurança do trabalho de cada ambiente
- A emissão do laudo seguiu os procedimentos da análise quantitativa da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho.

5 AGENTES FÍSICOS/QUÍMICOS/BIOLÓGICOS, ANÁLISE DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (ver tabela anexo)

LAUDO PERICIAL

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE

(Decreto 97.458 de 15/01/89)

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE
Laboratório de Ecologia de Águas Continentais	Risco Químico Manipulação de formol e ácido clorídrico diariamente	Qualitativo	Habitual	Máxima	Não há.
Laboratório de Ecologia Humana Etnobotânica	Uso eventual de substâncias química	-	-	Não há.	Não há.
Laboratório de Biocústica Catarinense	Uso eventual de substâncias química	-	-	Não há.	Não há.
Laboratório de Biogeografia e Macroecologia Marinha	Risco Físico Pressões hiperbáricas (mergulho a mais de 20 metros)	Qualitativo	Habitual	Máxima	Não há.
Laboratório de Equipamentos Didáticos	Risco Químico Manipulação de formol, éter e ácido clorídrico diariamente	Qualitativo	Habitual	Máxima	Não há.
Laboratório Didático de Zoologia de Vertebrados	Uso eventual de substâncias química	-	-	Não há.	Não há.

- Lei 8270/91 Art. 12- 5%, 10% e 20% equivalem respectivamente ao grau mínimo, médio e máximo.
MEDIDAS CORRETIVAS – COMENTÁRIOS
- Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem atividades em exposição **habitual e permanente**, aos agentes nocivos.
- O fornecimento e o uso de EPIs apropriados para os agentes de risco, quando a proteção coletiva for insuficiente, se faz necessário.

OBS: Os servidores docentes e técnico-administrativos deste departamento, estão expostos a outros agentes químicos, com a mais variada gama de substâncias. Porém, neste laudo, foram especificados somente aqueles que estão definidos na Portaria 3214/78 do MTE que trata de adicional de insalubridade.

LAUDO PERICIAL

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE

(Decreto 97.458 de 15/01/89)

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE
Laboratório de Ecologia Vegetal	Uso eventual de substâncias química	-	-	Não há.	Não há.
Laboratório de Ecologia Terrestre Animal	Uso eventual de substâncias química	-	-	Não há.	Não há.
Laboratório de Biologia de Formigas	Uso eventual de substâncias química	-	-	Não há.	Não há.
Laboratório de Crustáceos/Plancton	Risco Físico Pressões hiperbáricas (mergulho a mais de 20 metros) Risco Químico Manipulação de formol diariamente	Qualitativo	Habitual	Máxima Máxima	Não há.
Laboratório de Fauna Bentônica Marinha	Risco Físico Pressões hiperbáricas (mergulho a mais de 20 metros) Risco Químico Manipulação de formol diariamente	Qualitativo	Habitual	Máxima Máxima	Não há.
Laboratório de Invertebrados Marinho	Não há.	-	-	Não há.	Não há.

- Lei 8270/91 Art. 12- 5%, 10% e 20% equivalem respectivamente ao grau mínimo, médio e máximo.
MEDIDAS CORRETIVAS – COMENTÁRIOS
- Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem atividades em exposição habitual e permanente, aos agentes nocivos.
-O fornecimento e o uso de EPIs apropriados para os agentes de risco, quando a proteção coletiva for insuficiente, se faz necessário.

OBS: Os servidores docentes e técnico-administrativos deste departamento, estão expostos a outros agentes químicos, com a mais variada gama de substâncias. Porém, neste laudo, foram especificados somente aqueles que estão definidos na Portaria 3214/78 do MTE que trata de adicional de insalubridade.

LAUDO PERICIAL
CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE
(Decreto 97.458 de 15/01/89)

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE
Laboratório de Zoologia de Vertebrados	Risco químico: Manipulação de formol diariamente	Qualitativo	Habitual	Máxima	Não há.
Laboratório de Zoologia de Invertebrados	Não há	-	-	Não há.	Não há.
Laboratório Didático de Ecologia	Não há	-	-	Não há	Não há.

- Lei 8270/91 Art. 12- 5%, 10% e 20% equivalem respectivamente ao grau mínimo, médio e máximo.
MEDIDAS CORRETIVAS – COMENTÁRIOS

- Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem atividades em exposição **habitual e permanente**, aos agentes nocivos.

-O fornecimento e o uso de EPIs apropriados para os agentes de risco, quando a proteção coletiva for insuficiente, é necessário.

OBS: Os servidores docentes e técnico-administrativos deste departamento, estão expostos a outros agentes químicos, com a mais variada gama de substâncias. Porém, neste laudo, foram especificados somente aqueles que estão definidos na Portaria 3214/78 do MTE que trata de adicional de insalubridade.

LAUDO PERICIAL

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE
Laboratório de Ecofisiologia Respiratória	Risco Biológico: Experimentos com animais. Contato direto com vísceras, fluídos e dejetos.	Qualitativo	Habitual	Média	Não há.
Laboratório de Mamíferos Aquáticos	Risco Biológico Trabalho habitual em gabinetes de anatomia e necrópsia de animais de procedência desconhecida Risco Químico Manipulação de formol diariamente	Qualitativa	Habitual	Média Máxima	Não há.
Laboratório de Etologia de Peixes	Não há.	-	-	Não há.	Não há.
Laboratório de Microbiologia Aquática Ambiental	Risco Químico Manipulação de tolueno e ácido sulfúrico diariamente	Qualitativo	Habitual	Média	Não há.

- Lei 8270/91 Art. 12- 5%, 10% e 20% equivalem respectivamente ao grau mínimo, médio e máximo.
MEDIDAS CORRETIVAS – COMENTÁRIOS
- Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem atividades em exposição **habitual e permanente**, aos agentes nocivos.
OBS: Os servidores docentes e técnico-administrativos deste departamento, estão expostos a outros agentes químicos, com a mais variada gama de substâncias. Porém, neste laudo, foram especificados somente aqueles que estão definidos na Portaria 3214/78 do MTE que trata de adicional de insalubridade.

LAUDO PERICIAL

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE
Sala de Preparo	Risco químico: Manipulação de formol em grandes quantidades Risco Biológico: Contato direto com animais oriundos de biotério.	Qualitativo	Habitual	Máxima Média	Não há.
Sala de Coleções de Vertebrados	Não há.	-	-	Não há.	Não há.
Sala de Coleções de Invertebrados	Não há	-	-	Não há.	Não há.
Sala de Professores	Não há.	-	-	Não há.	Não há.
Setores administrativos	Não há	-	-	Não há	Não há

- Lei 8270/91 Art. 12- 5%, 10% e 20% equivalem respectivamente ao grau mínimo, médio e máximo.
MEDIDAS CORRETIVAS – COMENTÁRIOS
- Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem atividades em exposição habitual e permanente, aos agentes nocivos.
OBS: Os servidores docentes e técnico-administrativos deste departamento, estão expostos a outros agentes químicos, com a mais variada gama de substâncias. Porém, neste laudo, foram especificados somente aqueles que estão definidos na Portaria 3214/78 do MTE que trata de adicional de insalubridade.